



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 442/2020/GM-MME

Brasília, 21 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1036/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1442/2020, de 31 de agosto de 2020, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 1036/2020, de autoria do Deputado Ivan Valente (PSOL/SP), por meio do qual "*Requer ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre a venda do controle do Complexo Eólico Campos Neutrais para a empresa Omega Energia*".
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência a Carta CTA-PR-01880/2020, de 04 de setembro de 2020, acompanhada da Pasta "Documentos públicos", contendo 5 anexos, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras, com esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Ministra de Estado de Minas e Energia, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marisete Fatima Dadald Pereira, Ministra de Estado de Minas e Energia, Substituta**, em 22/09/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432184** e o código CRC **BD83CF5B**.

CTA-PR- 01880 /2020

S/Ref.: Ofício n.º 167/2020/ASPAR/GM-MME, de 04/09/2020.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.

Ao Senhor

Pedro Hugo Teixeira de Oliveira Júnior

Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais

Ministério de Minas e Energia — MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8.º andar

70065-900 — Brasília — DF

Assunto: **Processo n.º 48300.001966/2020-68 — Resposta ao
Requerimento de Informação n.º 1036/2020, de autoria do
Deputado Ivan Valente.**

Senhor Assessor,

Em resposta ao requerimento em referência, seguem esclarecimentos enviados pela comissão de alienação e área competente dessa empresa quanto ao histórico do processo de alienação do complexo eólico Campos Neutrais e do complexo eólico de Santa Vitória do Palmar.

O complexo eólico Campos Neutrais é composto pelas companhias eólicas Hermenegildo I S/A, Hermenegildo II S/A e Hermenegildo III S/A, localizadas no município de Santa Vitória do Palmar, e pelo parque eólico Chuí IX, localizado no município de Chuí, todos no estado do Rio Grande do Sul. O complexo tem potência instalada de 181 MW, distribuídos em 12 parques eólicos. Já o complexo eólico de Santa Vitória do Palmar é composto por 16 parques eólicos, localizados no estado do Rio Grande do Sul, no município de mesmo nome, tendo uma capacidade instalada de 402 MW, em 16 parques eólicos.

Em 2017, os complexos Campos Neutrais e Santa Vitória do Palmar foram transferidos da Eletrosul (atual CGT Eletrosul) para a Eletrobras, por meio de processo de dação em pagamento, com o objetivo de quitação das dívidas da controlada com a *holding*, tendo como objetivo a redução do endividamento da controladas.

Em 27 de setembro de 2018, a Eletrobras promoveu um leilão público (Leilão Eletrobras n.º 01/2018) conduzido pela B3 S/A — Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") para alienação de 71 participações societárias em SPEs disponibilizadas para venda em 18 lotes, entre elas a Santa Vitória do Palmar *Holding* e o complexo eólico Campos Neutrais. Nesse leilão foram vendidos 11 lotes. Porém, os lotes "A" e "B" não receberam propostas¹.

É importante mencionar que a avaliação econômico-financeira (*valuation*) para definição dos preços mínimos do Leilão Eletrobras n.º 01/2018 foi realizada internamente, contando com as devidas aprovações nos órgãos deliberativos da Eletrobras, além de avaliação independente realizada por instituição financeira contratada. Adicionalmente, todos os procedimentos referentes ao leilão foram exaustivamente acompanhados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) mediante o processo TC 031.986/2017-0.

Em julho de 2019, atendendo a diretrizes previstas em seu Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG) 2018-2022, a Eletrobras realizou uma nova tentativa de venda das participações societárias não alienadas no leilão já mencionado, por meio do Procedimento Competitivo de Alienação n.º 01/2019², utilizando-se do regramento do Decreto n.º 9.188/2017, que estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos.

Para o certame, foram realizadas novas avaliações econômico-financeiras, de acordo com o disposto no Decreto n.º 9.188/2017, que estabelece que, após a negociação, o resultado deve ser analisado por uma empresa financeira independente para emissão de laudo de valor justo (*fairness opinion*). A Omega Geração participou do certame, submetendo propostas para os complexos já mencionados.

Em virtude da pandemia do novo coronavírus, houve paralisação das negociações entre março e maio de 2020. Em 30 de julho de 2020, foi divulgada ao mercado³ a aprovação, pelo Conselho de Administração da Eletrobras, da

¹ Fato Relevante de 25/05/2018

(<https://eletrobras.com/pt/ri/ComunidadeFatos/Fato%20Relevante%20-%2025.05.18%20-%20SPE%27s.pdf>); Comunicado ao Mercado de 14/08/2018

(<https://eletrobras.com/pt/ri/ComunidadeFatos/Comunicado%20ao%20Mercado%20-%202014.08.18%20-%20Preço%20Minimo%20SPE.pdf>); Fato Relevante de 21/08/2018

(<https://eletrobras.com/pt/ri/ComunidadeFatos/Fato%20Relevante%20-%2021.08.18%20-%20Aprovação%20Edital%20do%20Leilão%20Eletrobras%20Nº%20012018.pdf>) e Fato Relevante de 27/09/2018 (<https://eletrobras.com/pt/ri/ComunidadeFatos/Fato%20Relevante%20-%2027.09.18%20-%20Leilão%20SPEs.pdf>).

² Comunicado ao Mercado de 25/07/2019

(<https://eletrobras.com/pt/ri/ComunidadeFatos/Fato%20Relevante%20-%2025.07.19%20-%20SPEs.pdf>) e Site do Procedimento (<https://eletrobras.com/pt/ri/Paginas/leilao.aspx>).

³ Fato Relevante de 30/07/2020

(<https://eletrobras.com/pt/ri/ComunidadeFatos/Fato%20Relevante%20-%2030.07.20%20-%20Alienação%20de%20SPEs.pdf>).

alienação do Lote 1 (78% do capital social da eólica Santa Vitória do Palmar Holding S/A), pelo valor de R\$ 434.460.000,00, e do Lote 2 (99,99% do capital social do complexo eólico Campos Neutrais), pelo valor de R\$ 134.000.000,00, ambos para a Omega Energia S/A, totalizando R\$ 568.460.000,00, referenciados a dezembro de 2018. Esses valores foram propostos antes da eclosão da pandemia no país e não sofreram alteração devido à crise sanitária.

Em 2 de setembro de 2020, foi realizada a 179.ª AGE, que aprovou a alienação dos complexos eólicos supracitados.

Por fim, conforme relato das áreas, informamos que não há registro do ingresso de profissionais da empresa Omega Energia nas dependências da Eletrobras, não tendo havido reunião presencial entre a comissão de alienação da Eletrobras e agentes externos.

Atenciosamente,

Alberto Galvão Moura Jardim
Chefe de Gabinete da Presidência

Anexos:

Pasta "Documentos públicos", contendo:

- Fato Relevante — 25/07/2019 — SPEs;
- Anexo 1 — Manual de Procedimentos;
- Proposta da Administração — 179.ª AGE;
- Sumário das Decisões da 179.ª AGE; e
- Teaser — Oportunidade de Investimento — n.º 01_2019 versão 5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2A72-93B3-7811-F7DD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A72-93B3-7811-F7DD



Hash do Documento

C7432BA2A28399ACD8861FD5CE82AEAE65ED033D7CD3852A710BB0E2AB157703

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2020 é(são) :

☒ Alberto Jardim (Signatário) - em 16/09/2020 13:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: gjardim@eletrobras.com; Código de acesso: AGMJ1234

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 16 2020 13:43:07 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.30.139.112

Assinatura:



Hash Evidências:

FB3209AA4B08EC2B414BFB81DB7CCB7EAAF7532E27E7062DA1CEAA76313AF28F



ANEXO 1

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO COMPETITIVO DE ALIENAÇÃO Nº 01/2019

**ALIENAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DA ELETROBRAS E
CONTROLADAS EM SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO.**

1. INTRODUÇÃO

Este manual possui caráter informativo e é complementar ao Edital Eletrobras nº 01/2019. Ele instrui sobre as etapas da Alienação das Participações Societárias da Vendedora nas SPE.

PREVALÊNCIA DO EDITAL ELETROBRAS Nº 01/2019

Caso exista conflito entre as disposições deste documento e as do Edital Eletrobras nº 01/2019, prevalecerá o disposto no Edital.

DEFINIÇÕES E ABREVIações

As definições utilizadas neste Manual de Procedimentos são as mesmas aplicadas ao Edital Eletrobras nº 01/2019. Qualquer novo termo que porventura tenha sido usado neste manual não substitui ou invalida os termos adotados pelo Edital, os quais sempre prevalecerão.

DOCUMENTOS DA ALIENAÇÃO

Os documentos relativos ao Procedimento Competitivo de Alienação serão disponibilizados conforme descrito no Edital Eletrobras nº 01/2019 e também estarão disponíveis no endereço <https://pt.idealsvdr.com/>.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E SANEAMENTO DE DÚVIDAS

A qualquer momento do procedimento competitivo, e de acordo com Cronograma, todos os Proponentes poderão sanear as dúvidas sobre os procedimentos operacionais do Edital Eletrobras nº 01/2019.

Toda a documentação encaminhada à Comissão de Alienação deverá ser feita somente por meio eletrônico, através da Plataforma de Segurança, no endereço <https://pt.idealsvdr.com/>, devendo para tal o Proponente fazer o *log in* neste site, cadastrando o e-mail e o número do telefone celular dos representantes legais.

Não serão consideradas pela Comissão de Alienação outras formas de remessa de documentos, exceto quando previamente e explicitamente solicitado pela Comissão de Alienação.

O Proponente deverá se abster de qualquer tipo de contato pessoal ou telefônico com o pessoal da Eletrobras para tratar de assunto relacionado com o Procedimento Competitivo. A violação desta regra poderá implicar na eliminação do Proponente.

As eventuais dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pela Comissão de Alienação através da Plataforma de Segurança do endereço na internet <https://pt.idealsvdr.com/>.

2. FORMA DOS DOCUMENTOS

Toda a documentação deverá ser entregue seguindo os seguintes procedimentos:

- Em língua portuguesa, respeitadas as regras aplicáveis aos documentos estrangeiros;
- Firmados por Representante Legal, sempre datado;
- Em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- Com todas as páginas com conteúdo numeradas sequencialmente, da primeira à última página com conteúdo de cada via individualmente, de forma que o número da última página com conteúdo da via reflita a quantidade total de páginas com conteúdo do documento/volume;
- Contendo todas as páginas com conteúdo rubricadas por Representante Legal;
- Digitalizado a partir da via original ou cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial, exceto, quando aplicável;
- A Garantia de Proposta nas modalidades de carta de fiança bancária ou apólice de seguro garantia que deve estar digitalizado a partir da sua via original, seguindo os modelos constantes nos Anexos do Edital e com prazo de validade em vigor na data de entrega da Proposta Econômica Firme, conforme o Edital;

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A decisão final sobre a qualificação e manutenção da participação das Proponentes compete a Diretoria Executiva da Eletrobras.

Os prazos para encaminhamento da documentação e seus resultados serão divulgados pela Comissão de Alienação em datas previstas no Cronograma.

Após a devida verificação dos documentos apresentados, a Comissão de Alienação fará a sua apreciação e eventual adoção de diligências e/ou saneamento de falhas.

3. OPERACIONALIDADE DO SISTEM DE ENVIO DE DOCUMENTOS À COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

Toda a comunicação do Proponente com a Comissão de Alienação será realizada exclusivamente por meio eletrônico através da Plataforma de Segurança e seguindo o seguinte protocolo para acesso:

Primeiro acesso do representante do Proponente.

- i. Encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico comissao_012019@eletrobras.com utilizando o seu *browser* de preferência, indicando os nomes, e-mails, telefones celulares dos representantes legais do Proponente, juntamente com os Anexos 2 (Carta de Inscrição), 9 (Modelo de declaração de não assessoria pelos assessores financeiros contratados pela Eletrobras), 10 (QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE PARA PARCEIROS DAS EMPRESAS ELETROBRAS) e 14 (Modelo de Procuração) devidamente preenchidos e assinados, na versão imagem;
- ii. A Comissão de Alienação, a partir do e-mail recebido do Proponente, habilitará os representantes do Proponente para ter acesso à **Plataforma de Segurança**, enviando e-mail de confirmação da habilitação por meio da **Plataforma de Segurança**;
- iii. A partir deste momento todo o contato da Comissão de Alienação com os representantes legais do Proponente, e vice versa, se dará **exclusivamente** através da **Plataforma de Segurança**, não sendo considerado qualquer outra forma de comunicação.

Cadastramento dos representantes do Proponente na **Plataforma de Segurança**.

- i. Os representantes do Proponente devem entrar na **Plataforma de Segurança** no endereço eletrônico <https://www7.idealsvdr.com/v3/leilao/?ReturnUrl=https%3a%2f%2fwww7.idealsvdr.com%2fv3%2fleilao%2f%23%2fqa%3fpath%3d77821> usando o browser Google Chrome, e registra-se no sistema seguindo o passo a passo deste site.
- ii. Os representantes do Proponente devem seguir o endereço enviado para o e-mail clicando no botão Ir para a Sala de Dados para se registrar no sistema usando o

navegador Google Chrome e, após esse passo, podem entrar no sistema usando o endereço:

<https://www7.idealsvdr.com/v3/leilao/?ReturnUrl=https%3a%2f%2fwww7.idealsvdr.com%2fv3%2fleilao%2f%23%2fqa%3fpath%3d77821>

Envio de documentos e acesso ao *Data Room* e ao canal de Perguntas e Respostas.

- i. O Proponente deverá encaminhar toda a documentação e solicitação de esclarecimentos ao Edital através desta **Plataforma de Segurança**;
- ii. O acesso ao Data Room também se dará através da **Plataforma de Segurança**;
- iii. Para o canal de Perguntas e Respostas, o representante do Proponente utilizará o ícone Q&A localizado na barra superior da tela e fazer o log in e senha e inserir no campo adequado o token enviado diretamente para o celular por ele cadastrado. Neste campo o representante encaminhará a solicitação de esclarecimento à Comissão de Alienação. Para cada acesso do Proponente à plataforma de segurança será gerado um novo token. Para tal, o representante do Proponente realizará o login utilizando o e-mail e a senha e deverá inserir o código sms (token) enviado para o celular por ele cadastrado. A cada acesso será gerado um novo token.

Toda a troca de comunicação com a Eletrobras será gravada, sendo rastreável (*paper trail*) para futura utilização da auditoria.

Os proponentes não devem solicitar qualquer tipo de esclarecimento ou informação à Comissão de Alienação por outro meio que não seja através da **Plataforma de Segurança**.

4. GARANTIA DE PROPOSTA

MODALIDADES ACEITAS

A Garantia de Proposta pode ser entregue, conforme o Edital e instruções a seguir, nas seguintes modalidades:

- Apólice de Seguro Garantia;
- Carta de Fiança Bancária; e/ou
- Depósito Caução (Caução em Dinheiro).

REGRAS APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES

DEPÓSITO ESPECÍFICO

As Proponentes devem realizar depósito de garantias específico para cada Lote de seu interesse.

MOEDA

As Garantias de Proposta devem ser emitidas em moeda corrente nacional, Real.

OBJETO

Cada Garantia de Proposta deve possuir objeto específico relacionado a um Lote somente.

VALOR

As Proponentes devem aportar Garantias de Proposta no percentual de 5% (cinco por cento) da oferta final de venda do Proponente.

DENOMINAÇÃO

Se a Proponente participar isoladamente, deverá entregar o instrumento de garantia em razão social própria.

CONSÓRCIO

Se a Proponente participar em Consórcio, não são aceitas Garantias de Proposta que utilizem como tomador/afiançado/depositário o nome de Consórcio, tendo em vista que estes não possuem personalidade jurídica própria. Nesse caso, a Garantia de Proposta poderá ser entregue:

- Em somente um instrumento em razão social de uma consorciada; ou
- Em instrumentos distintos de maneira que a soma desses atinja o valor mínimo, cada um em razão social de uma consorciada, que podem ser de modalidades distintas e independer do percentual de suas participações no Consórcio.

A Proponente deverá discriminar a composição do Consórcio, indicando as razões sociais de todas as consorciadas e seus percentuais de participação, na Carta de Fiança Bancária ou na Apólice de Seguro Garantia.

FUNDO DE INVESTIMENTO

Em caso de fundo de investimento, a Garantia de Proposta deverá ser prestada em nome do Administrador do fundo.

A denominação do fundo de investimento deve constar na descrição da Apólice de Seguro Garantia, da Carta de Fiança Bancária e/ou ser comunicado em caso de Caução em Dinheiro.

PRAZO

A Garantia de Proposta deverá vigorar pelo prazo igual ou superior a 1 (um) ano, contado a partir da data de encaminhamento da Proposta Econômica Firme à Comissão de Alienação, incluindo-se a 24h das datas de início e de fim.

VALORAÇÃO E MANUTENÇÃO

Se necessário, a Proponente deverá prorrogar o período de vigência da Garantia de Proposta por igual período.

A Eletrobras reavaliará constantemente a qualidade das Garantias de Proposta frente às exigências do Edital. Caso julgue que quaisquer destas sofreram ou estão por sofrer deterioração no valor ou na qualidade, informará a Comissão de Alienação, que estabelecerá um prazo para que a Proponente promova o reforço ou a substituição da Garantia de Proposta, nos termos do Edital.

CADASTRO DO EMISSOR

Os bancos, emissores de garantias na modalidade Carta de Fiança Bancária, e as seguradoras, emissoras de garantias na modalidade Apólice de Seguro Garantia precisam enviar, por meio digital, os seguintes documentos comprobatórios dos poderes de representação de seus signatários.

- Estatuto Social vigente;
- Atas de Eleição da diretoria vigente; e
- Procurações que outorgue poderes expressos para assinatura/emissão de seguros e/ou fianças, conforme o caso.

SUBSTITUIÇÃO

Após o depósito da Garantia de Proposta, essas somente poderão ser modificadas ou substituídas por outras modalidades aceitas, conforme previsto no Edital e neste manual, mediante expressa e prévia anuência da Comissão de Alienação ou no momento de sua renovação, e para recomposição do seu valor econômico e condições de exequibilidade.

DEVOLUÇÃO

As devoluções das Garantias de Proposta aportadas serão autorizadas pela Comissão de Alienação conforme especificações no Edital.

EXECUÇÃO

As Garantias de Proposta poderão ser executadas pela Comissão de Alienação, nas hipóteses aventadas no Instrumento de Divulgação e após a manifestação da Diretoria Executiva, sempre que se verificar uma ou mais condições ali previstas.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

- A seguradora deve ser pessoa jurídica devidamente constituída e autorizada a operar pela SUSEP;
- A apólice deve indicar a Proponente como tomadora, observadas as especificidades aplicáveis a Consórcios e fundos de investimento;
- A apólice deve indicar a Eletrobras como beneficiária;
- Devem ser respeitadas as diretrizes dos TERMOS E CONDIÇÕES DO SEGURO-GARANTIA;
- Não devem ser acrescentadas cláusulas que eximam a Proponente ou a seguradora de suas responsabilidades;
- A apólice deve estar em conformidade com a Circular Susep nº 477, de 30 de setembro de 2013 e demais condições vigentes estipuladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- A apólice, enviada em forma digital, deve conter reconhecimento de firmas, se assinada à caneta; e
- As apólices de seguro garantia devem conter certificação digital passível de verificação da autenticidade do instrumento no *site* da seguradora ou da SUSEP.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

- A Carta de Fiança Bancária deverá indicar a Proponente como afiançada, observadas as especificidades aplicáveis a Consórcios e fundos de investimento;
- As obrigações da Carta de Fiança Bancária devem ser perante a Eletrobras;
- O banco deve ser comercial, de investimento e/ou múltiplo, autorizado a funcionar no Brasil, segundo a legislação brasileira e o regulamento próprio do setor financeiro;
- O banco deve observar as vedações do Conselho Monetário Nacional quanto aos limites de endividamento e diversificação do risco;
- A Carta de Fiança Bancária seja entregue encaminhada eletronicamente à Eletrobras em sua forma física original;
- A Carta de Fiança Bancária esteja rubricada nas páginas que não possuam as assinaturas dos representantes legais do fiador;
- A Carta de Fiança Bancária tenha as firmas dos representantes legais do fiador reconhecidas;
- A Carta de Fiança Bancária tenha assinatura de duas testemunhas, que não precisam ter as firmas reconhecidas;
- Sejam respeitadas as diretrizes do MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA; e
- Não sejam acrescentadas cláusulas que eximam a Proponente ou o banco emissor de suas responsabilidades.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE DEPÓSITO CAUÇÃO

- A aceitação da comprovação do depósito será feita pela Comissão de Alienação, após consulta à Tesouraria da Eletrobras.
- A constituição da Garantia de Proposta deve ser comprovada mediante o encaminhamento por via eletrônica do comprovante de depósito em seu formato original à Comissão de Alienação.
- O aporte deverá ser efetuado em agência da Caixa Econômica Federal, conforme descrito no Instrumento de Divulgação. Em razão do prazo de compensação, somente serão aceitos como Garantia de Proposta, os recursos encaminhados à Comissão de Alienação.

5. PROPOSTAS ECONÔMICAS FIRMES

Para cada Lote o Proponente deverá encaminhar a sua Proposta Econômica Firme elaborada nos moldes do modelo anexo ao Edital.

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
 CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
 COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE:EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, autorizou, nesta data, o início do Procedimento Competitivo de Alienação nº 01/2019 ("Procedimento") objetivando a alienação das participações societárias em 39 Sociedades de Propósito Específico – SPEs de titularidade da Companhia, agrupadas em 6 lotes, conforme abaixo listado:

Lote	SPE	Quantidade
Lote 1 ^(*)	Santa Vitória do Palmar Holding S.A.	18
Lote 2	Eólica Hermenegildo I S.A., Eólica Hermenegildo II S.A., Eólica Hermenegildo III S.A. e Eólica Chuí IX S.A.	4
Lote 3	Chapada do Piauí I Holding S.A.	8
Lote 4	Chapada do Piauí II Holding S.A.	7
Lote 5	Eólica Mangue Seco 2 Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	1
Lote 6	Manaus Transmissora de Energia S.A.	1
Total		39

(*) Para o Lote 1 será ofertada à venda 100% das ações de Santa Vitória do Palmar Holding S.A., mediante a alienação conjunta da participação societária detida pela Brave Winds Geradora S.A. no percentual de 22% das ações desta Sociedade.

O presente Procedimento Competitivo de Alienação nº 01/2019 será realizado ao abrigo do Regime Especial de Desinvestimento das Sociedades de Economia Mista que trata o Decreto 9.188/2017, cujo Art. 7º §2 estabelece que as avaliações econômico-financeiras dos ativos ofertados serão sigilosas, exceto quando exigida a sua publicidade pela legislação societária em vigor.

Esta operação tem por objetivo concluir a alienação das participações societárias remanescentes do Leilão nº 01/2018, ocorrido em 27 de setembro de 2018, e está vinculada ao Plano Diretor de Negócios e Gestão ("PDNG 2019/2023") – Atuação Sustentável.

Adicionalmente, a Eletrobras informa que as inscrições dos proponentes interessados em participar no Procedimento, estão previstas para ocorrer no período de 30 de julho de 2019 a 12 de agosto de 2019. Maiores informações estarão disponíveis na divulgação do Procedimento Competitivo de Alienação nº01/2019, na página da Companhia no endereço www.eletrobras.com.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

SUMÁRIO DAS DECISÕES

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B), em atenção ao disposto no inciso III do artigo 30 da Instrução CVM 480/2009, informa aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral, o Sumário das Decisões tomadas na 179ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada nesta data.

Os Senhores Acionistas presentes na 179ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas decidiram, por maioria:

1. Aprovar a alienação de 78% (setenta e oito por cento) da participação acionária na Sociedade de Propósito Específico Santa Vitória do Palmar S/A, pelo valor de R\$ 434.460.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), para a Ômega Geração S.A, nos termos da minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – Lote 1 (Anexo 09 da Proposta da Administração);
2. Aprovar a alienação de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) da participação acionária nas Sociedades de Propósito Específico Hermenegildo I S/A, Hermenegildo II S/A, Hermenegildo III S/A e Chuí IX S/A, pelo valor de R\$ 134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de reais), para a Ômega Geração S.A, nos termos da minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – Lote 2 (Anexo 10 da Proposta da Administração).

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar,
20090-070, Centro, Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627

EBR & EBR.B
**LISTED
NYSE**

ISEB3



LATIBEX
30.111 n. 288-16

IG S&P

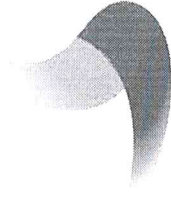
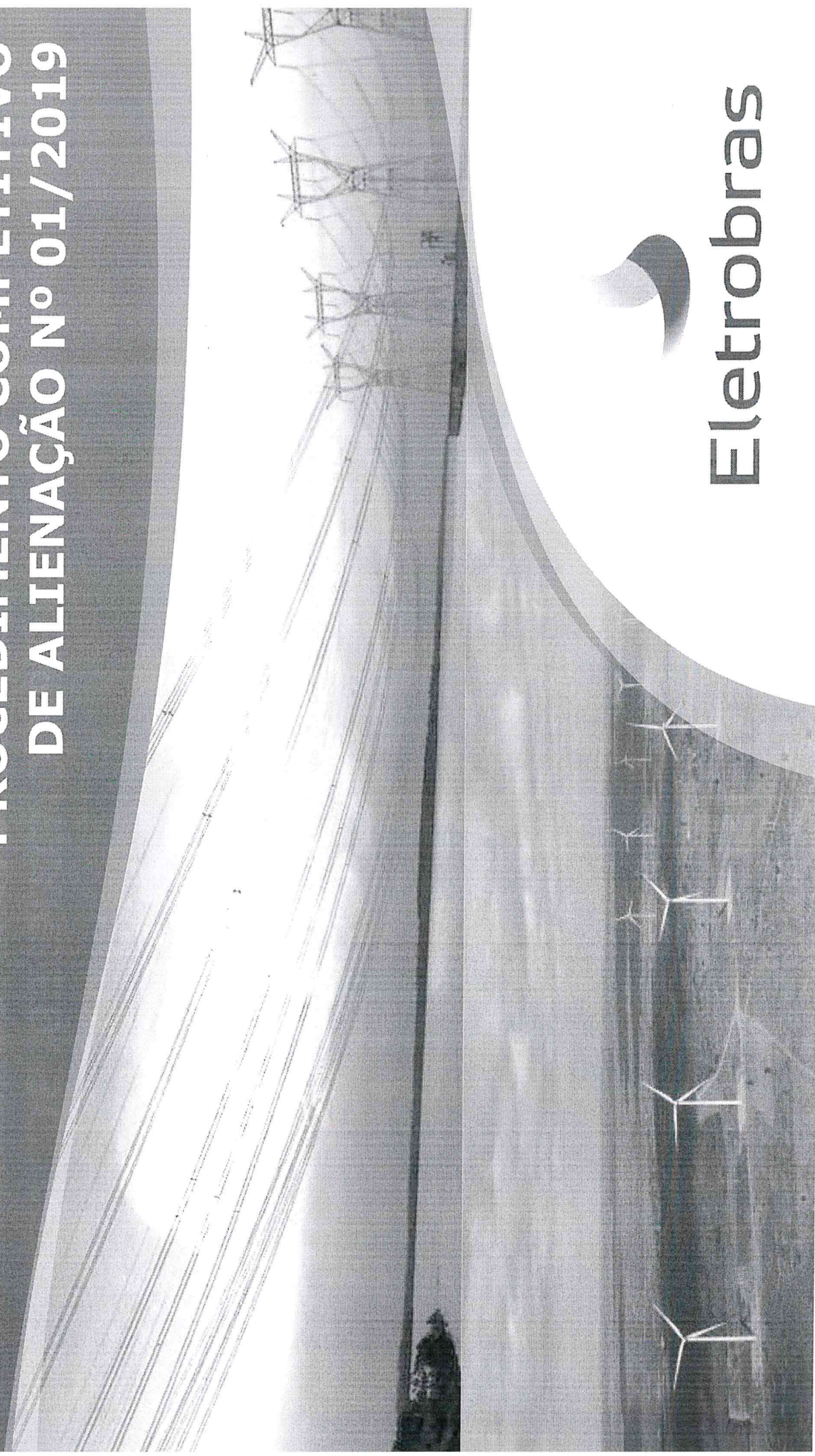


Pacto Global
Rede Brasileira

NÍVEL 1
GOVERNOS BRASIL

Este documento pode conter estimativas e projeções que não são declarações de fatos ocorridos no passado, mas refletem crenças e expectativas de nossa administração e podem constituir estimativas e projeções sobre eventos futuros de acordo com Seção 27A do Securities Act de 1933, conforme alterado, e Seção 21E do Securities and Exchange Act de 1934, conforme alterado. As palavras "acredita", "poderá", "pode", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e similares têm por objetivo identificar estimativas que necessariamente envolvem riscos e incertezas, conhecidos ou não. Riscos e incertezas conhecidos incluem, mas não se limitam a: condições econômicas, regulatórias, políticas e comerciais gerais no Brasil e no exterior, variações nas taxas de juros, inflação e valor do Real, mudanças nos volumes e padrão de uso de energia elétrica pelo consumidor, condições competitivas, nosso nível de endividamento, a possibilidade de recebermos pagamentos relacionados a nossos recebíveis, mudanças nos níveis de chuvas e de água nos reservatórios usados para operar nossas hidrelétricas, nossos planos de financiamento e investimento de capital, regulamentações governamentais existentes e futuras, e outros riscos descritos em nosso relatório anual e outros documentos registrados perante CVM e SEC. Estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas e não assumimos nenhuma obrigação de atualizar quaisquer dessas estimativas ou projeções em razão da ocorrência de nova informação ou eventos futuros. Os resultados futuros das operações e iniciativas das Companhias podem diferir das expectativas atuais e o investidor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Este material contém cálculos que podem não refletir resultados precisos devido a arredondamentos realizados.

DIVULGAÇÃO DA OPORTUNIDADE (Teaser)
PROCEDIMENTO COMPETITIVO
DE ALIENAÇÃO Nº 01/2019



Eletrobras

Esta visão geral da Divulgação da Oportunidade (Teaser) está sendo fornecida aos potenciais compradores e publicada no (www.elektrobras.com) com o objetivo de apresentar a Oportunidade de Negócio ("Transação").

Este documento foi elaborado pela Elektrobras e não por qualquer outra pessoa e é fornecido pela Companhia unicamente para informações e informações serem exatas como hábeis a conferir direitos ao destinatário/participante ou qualquer de seus empregados, credores, de mobiliários ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa.

Este Teaser foi elaborado com o único propósito de determinar se os potenciais compradores desejam receber mais informações para a Transação após a adesão a determinadas obrigações de Confidencialidade, sempre que os potenciais compradores cumprirem com os critérios de participação no Processo, acima descritos.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a Elektrobras, nem suas associadas, nem suas controladas estão fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas ou de outra forma em relação a este documento informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer a tais informações ou opiniões.

Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Transação (que não contenha quaisquer garantias ou compromissos com relação a este documento) terá qualquer efeito. Em especial, qualquer comprador em potencial terá contrato definitivo relativo à Transação que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou gar constará em tal contrato.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras ("Informações contidas neste documento relativas a qualquer SPE foram obtidas a partir de informações preparadas pela administração da Elektrobras ocorrido nenhuma tentativa de auditoria ou verificação dos Dados de Origem ou da Informação Financeira ou qualquer outra .

Final da Transação

Conforme o seu Plano Diretor de Novos Negócios (PDNG 2019-2023), a Eletrobras está obtendo 100% de sua participação societária em:

empresas de geração eólica localizadas nas regiões Nordeste e Sul, com uma capacidade instalada total de aproximadamente 990 MW; e

empresa detentora de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, relativo à transmissão (LT) de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado, composto pela LT Pará/Silves/Lechuga, em 500 kV, passando pelos Estados do Amazonas e Pará, com extensão de 586 km e subestações: SE Silves 500/138kV e SE Cariri 500/230kV.

Informações sobre o Processo

A Eletrobras está convidando potenciais investidores pessoa jurídica, entidades de previdência complementar investimentos em participações -FIP para participar de um processo competitivo de venda (o “Processo”) com sociedades em SPEs.

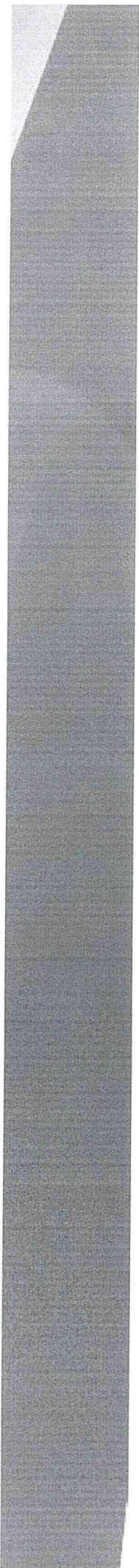
O Processo será regido pelo Decreto 9.188/17 e pelos e demais diplomas legais e normativos internos aplicáveis no

As informações, dados e os documentos técnicos e financeiros relacionados às empresas que serão alienadas disponibilizadas na Sala de Informação Virtual (*Data Room*), cujo acesso, juntamente com o Edital completo, disponível aos Proponentes qualificados na Fase I do Processo.

As participações da Eletrobras nas seguintes empresas serão objeto de alienação:

- ☐ Santa Vitória do Palmar Holding S.A.;
- ☐ Eólica Hermenegildo I S.A, Eólica Hermenegildo II S.A., Eólica Hermenegildo III S.A. e Eólica Chuí I.
- ☐ Chapada do Piauí I Holding S.A.;
- ☐ Chapada do Piauí II Holding S.A.;
- ☐ Eólica Mangue Seco 2 Geradora e Comercializadora de Energia S.A.;
- ☐ Manaus Transmissora de Energia S.A.

A alienação da participação societária do sócio remanescente da Santa Vitória do Palmar será operacionalizada mediante carta de compromisso na qual a Eletrobras foi mandatada para conduzir a alienação.



estaques do Investimento

a eólica, com 15 GW em operação, representa 9% da matriz elétrica brasileira.

i de geração eólica em desinvestimento representam 6,6% da capacidade em operação no País.

o operação comercial com preços e demais condições estabelecidos em contratos de longo prazo.

com financiamento já concedidos com custos competitivos.

idade de crescimento da capacidade instalada dos ativos em desinvestimento claramente das.

Informações sobre o Processo

O Processo será constituído por quatro etapas, a saber:

- (1) Qualificação, Fases I e II;
- (2) Procedimento Competitivo e divulgação do resultado;
- (3) Celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e
- (4) Liquidação financeira.



a sua inscrição e participação no Processo, os Proponentes deverão encaminhar à Eletrobras por via eletrônica, cedimento do ANEXO 1, em atenção à Comissão de Alienação, para o endereço 2019@eletrobras.com os seguintes documentos necessários para a Qualificação – Fase I, devidamente assinados representante legal, cujos modelos estão disponibilizados na página da Eletrobras (www.eletrobras.com). Quando da - Fase II o Proponente deverá evidenciar as declarações prestadas para a Fase I.

sollicitando o pedido de inscrição no Procedimento Competitivo de Alienação, conforme o ANEXO 2, com a ificação e a qualificação do mandato do representante legal;

alo de Procuração devidamente preenchido pelo Proponente, conforme o ANEXO 14;

tionário para parceiros das empresas ELETROBRAS em desinvestimentos devidamente preenchido pelo onente, conforme o ANEXO 10;

ração que atende os requisitos especificados no ANEXO 7;

ração que atende os requisitos para qualificação econômico-financeira especificadas no ANEXO 16;

ração de não assessoria pelos assessores financeiros contratados, conforme ANEXO 9.

oponentes deverão ser nomeados e, individualmente, atender aos Requisitos de Elegibilidade do Anexo 10.

Informações Adicionais sobre o Processo

Não poderão participar do presente Procedimento Competitivo de Alienação:

- Pessoa jurídica declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública Federal ou pelo Tribunal de Contas da União;
- Pessoa jurídica impedida ou suspensa de participar de licitação ou de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal;
- Pessoa jurídica cujo dirigente ou responsável técnico, ou pessoas com as quais tenham relação de parentesco até o terceiro grau civil, seja ou cargo efetivo ou emprego na Eletrobras ou em qualquer empresa Controlada, ou ocupante(s) de cargo de direção, assessoramento superior ou da União, nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital;
- Pessoa jurídica que tenha participado da elaboração dos estudos, incluindo, sem se limitar, consultoria econômico-financeira ou assessoria para ou indiretamente, tenham servido de base para a estruturação do desinvestimento, bem como seus dirigentes e gerentes, controladores, acionistas 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsáveis técnicos ou subcontratados, sociedades controladas direta ou indiretamente, fundação entidade de previdência complementar nos quais a pessoa jurídica possua mais que 5% (cinco por cento) do capital ou seja administrador/executor patrocinadora, conforme o caso.
- Pessoa jurídica que esteja, diretamente ou indiretamente, por meio de qualquer Coligada, sendo assessorada por qualquer consultor ou assessor, sido contratado pela Vendedora para prestação de serviços que, direta ou indiretamente, tenham servido de base para a estruturação do desejo Edital Eletrobras nº 01/2018 e Edital Eletrobras nº 01/2019;
- Pessoa jurídica condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme a Lei Federal nº 9.605/1998;
- Sociedades empresárias nas quais a Eletrobras ou das suas empresas Controladas possuam pelo menos um percentual de participação societária por cento) do Capital Social;



compradores qualificados na Fase I receberão o Acordo de Confidencialidade que deverá ser assinado pelo Proponente às informações confidenciais.

Em caso de informações confidenciais, os Proponentes deverão comprovar o pagamento de taxa no valor de R\$ vinte e cinco mil reais).

Antes que participaram do leilão nº 01/2018 e que tiverem comprovadamente pago a referida taxa, os custos do pagamento mencionado anteriormente.

O *Data Room* é facultativo aos Proponentes, que nesta hipótese serão os responsáveis por obter as informações necessárias.

Os participantes qualificados na Fase I poderão enviar suas perguntas à Eletrobras por meio dos e-mails cadastrados. O funcionário da Eletrobras ou das SPEs deverá ser contatado diretamente pelo Proponente.

Reserva-se o direito de aditar o Processo conforme julgar apropriado, garantindo que qualquer alteração seja informada a todas as partes.

Isso pode, durante o Processo, realizar análises de prevenção de riscos, em conformidade com as Leis nº 8.429/92 e o Programa Eletrobras de Prevenção à Corrupção, e pode solicitar ao participante que preencha um formulário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com as Leis Anticorrupção.

Visão Geral dos Ativos (Geração e Transmissão)



Geradoras

Lote	SPE	Nº SPES	Capacidade Instalada (MW)	Participação Societária à Venda
1	Santa Vitória do Palmar Holding S.A.	18	402	78,00%
2	Eólica Hermenegildo I S.A. Eólica Hermenegildo II S.A. Eólica Hermenegildo III S.A. Eólica Chui IX S.A.	4	181	99,99%
3	Chapada do Piauí I Holding S.A.	8	205	49,00% Go
4	Chapada do Piauí II Holding S.A.	7	172	49,00% Go
5	Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	1	26	49,00%
TOTAL		38	986	

Transmissora

Lote	SPE	Participação Societária à Venda	Extensão (km)	Capacidade de Transformação (MVA)	RAP (R\$)
6	Manaus Transmissora de Energia S.A.	49,50%	586	1.950	177.

(1) Receita Anual Permitida para concessão de transmissão. RAP considerando o ciclo 2018-2019.

Lote 1

Eólica do Palmar Holding S.A.

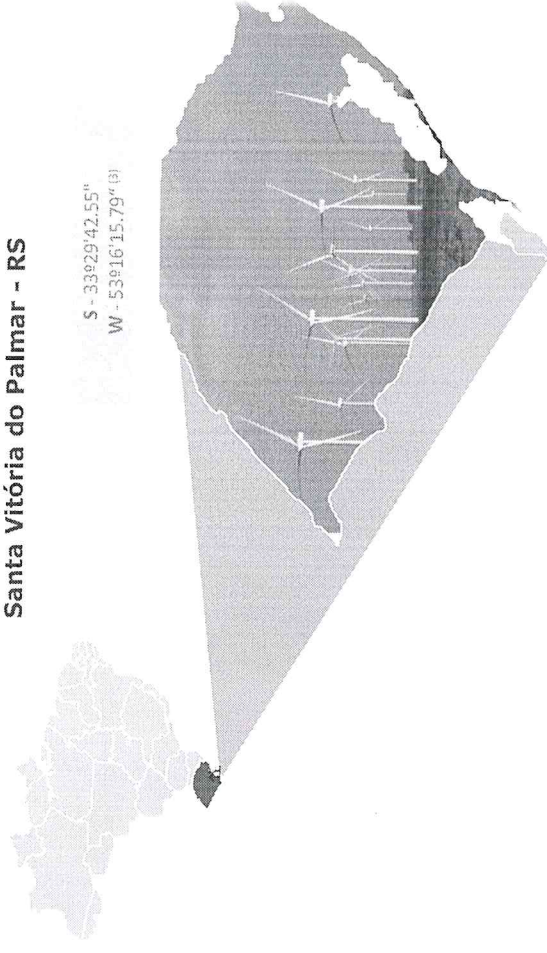
Informações	Valor
Capacidade (MW)	402
Capacidade (MWm)	169,1
Período de vida útil (1)	2047
Data de início	02/2011
Endereço	201 - Gamesa - 2 MW
Data de operação	22/04/2015
Produção 2018 (MWh)	1.195.000
Parque eólicos (2)	16
Contratação	Ambiente de Contratação Livre (ACL)
Proprietária (%)	Eletrobras (78%) Brave Winds Geradoras S.A. (22%)

As MME 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 80 e 202 de 2012 - SYP e 79, 89, 106, 165, 166 e 231 de 2012 - Chui Holding. Eólica Geribatu I S.A., Eólica Geribatu II S.A., Eólica Geribatu III S.A., Eólica Geribatu IV S.A., Eólica Geribatu V S.A., Eólica Geribatu VI S.A., Eólica Geribatu VII S.A., Eólica Geribatu VIII S.A., Eólica Geribatu IX S.A., Eólica Geribatu X S.A. e Chui Holding S.A.: Eólica Chui I S.A., Eólica Chui II S.A., Eólica Chui III S.A. e Eólica Chui VII S.A.. referência.

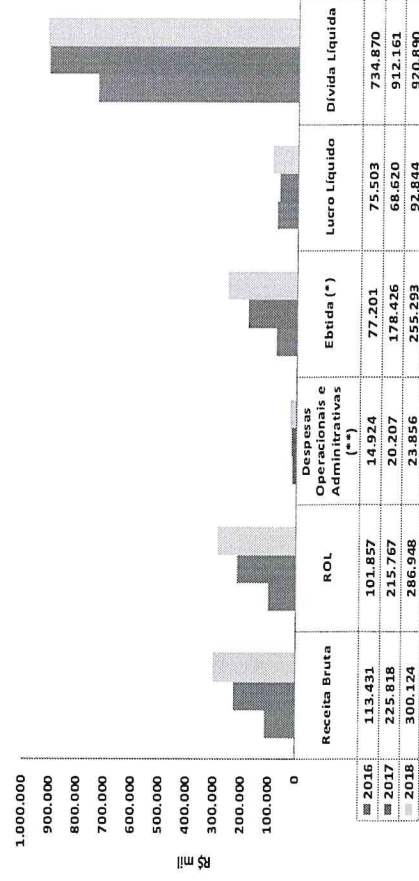
<http://www.eolicasdosul.com/>

Santa Vitória do Palmar - RS

S - 33°29'42,55"
W - 53°16'15,79" (3)



Dados Econômicos



(*) Ebitda => Excluído o Impairment
(**) Sem a depreciação, amortização e impairment

Ebitda/ROL
2016 75,8%
2017 82,7%
2018 89,0%

Lote 2

Eólica Hermenegildo I S.A.

Principais Informações		Valor
Potência Instalada (MW)		57,3
Garantia Física (MWm)		24,9
Prazo de Autorização ⁽¹⁾		2049
Leilão		09/2013
Aerogeradores (Nº - Fabricante - MW)		32 - GE - 1,79 MW
Início da Operação		2015
Energia Gerada em 2018 (MWh)		198.044
Parques Eólicos ⁽²⁾		4
Ambiente de Contratação		Ambiente de Contratação Livre (ACL)
Participação Acionária (%)		Eletrobras (99,99%) Renobrax Energias Renováveis LTDA. (0,01%)

(1) Autorizações de acordo com as Portarias MME 214, 249, 252 e 279 de 2014.

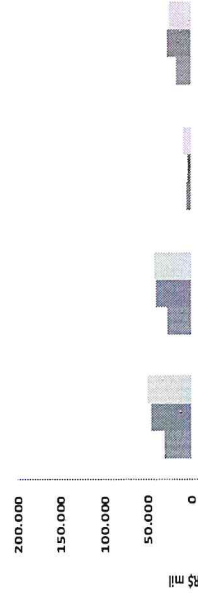
(2) EOL Verace 24, EOL Verace 25, EOL Verace 26 e EOL Verace 27.

(3) Coordenadas da primeira turbina para referência.

Santa Vitória do Palmar



Dados Econômicos



	Receita Bruta	ROL	Despesas Operacionais e Administrativas (**)	Ebitda (*)
2016	31.179	27.969	5.707	17.849
2017	46.411	41.044	4.828	28.569
2018	50.670	42.631	8.976	26.312

(*) Ebitda => Expurgado o Impairment
(**) Sem a depreciação, amortização e Impairment

<http://www.eolicasdosul.com/>

Ebitda/ROI

Lote 2

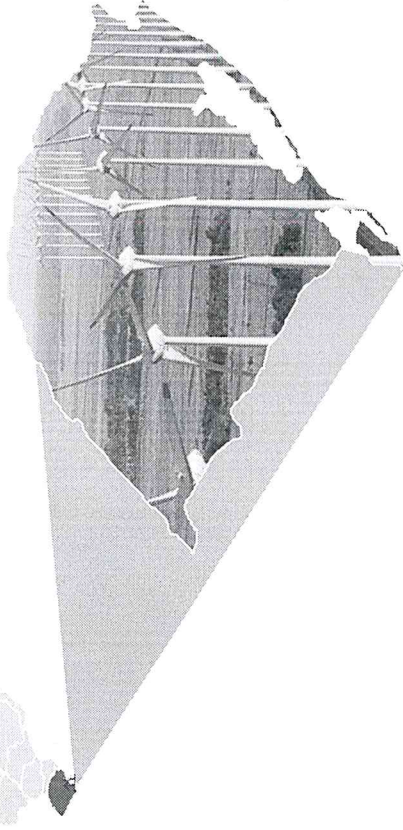
menegildo II S.A.

Informações	Valor
Adquirida (MW)	57,3
Capacidade (MWm)	25,3
Validade (1)	2049
	09/2013
Condições de aquisição	32 - GE - 1,79 MW
Período de aquisição	2015
2018 (MWh)	184.710
Custo (2)	4
Contratação	Ambiente de Contratação Livre (ACL)
Proprietária (%)	Eletrobras (99,99%) Renobrax Energias Renováveis LTDA. (0,01%)

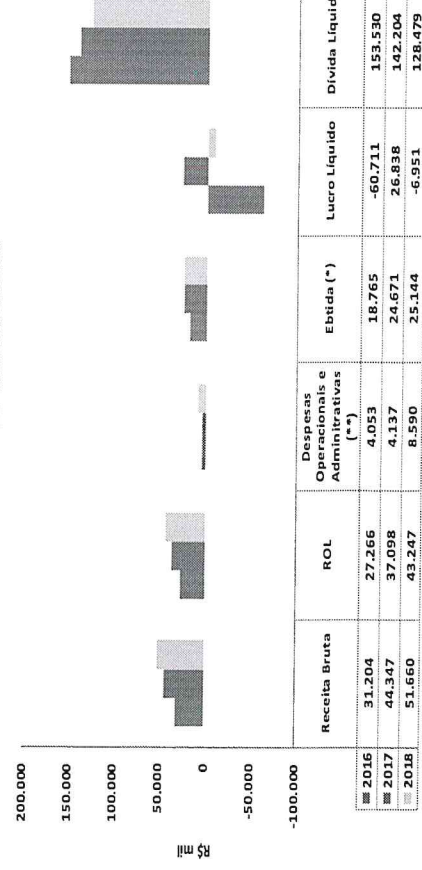
As informações foram atualizadas em 28 de 2014.
/erace 30 e EOL Verace 31.
3 referência.

Santa Vitória do Palmar - RS

S - 6,274,074 (m)
W - 287,397 (m)(3)



Dados Econômicos



(*) Ebitda => Expurgado o Impairment
(**) Sem a depreciação, amortização e Impairment

Ebitda/ROL 2016 68,8% 2017 66,5% 2018 58,1%

<http://www.eolicasdosul.com/>

Lote 2

Eólica Hermenegildo III S.A.

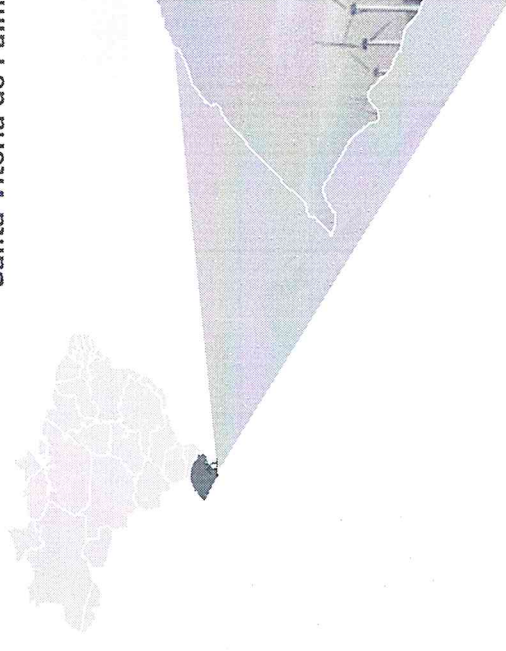
Principais Informações		Valor
Potência Instalada (MW)		48,3
Garantia Física (MWm)		21
Prazo de Autorização ⁽¹⁾		2049
Leilão		09/2013
Aerogeradores (Nº - Fabricante - MW)		27 - GE - 1,79 MW
Início da Operação		2015
Energia Gerada em 2018 (MWh)		157.546
Parques Eólicos ⁽²⁾		3
Ambiente de Contratação		Ambiente de Contratação Livre (ACL)
Participação Acionária (%)		Eletrobras (99,99%) Renobrax Energias Renováveis LTDA. (0,01%)

(1) Autorizações de acordo com as Portarias MME 239, 280 e 290 de 2014.

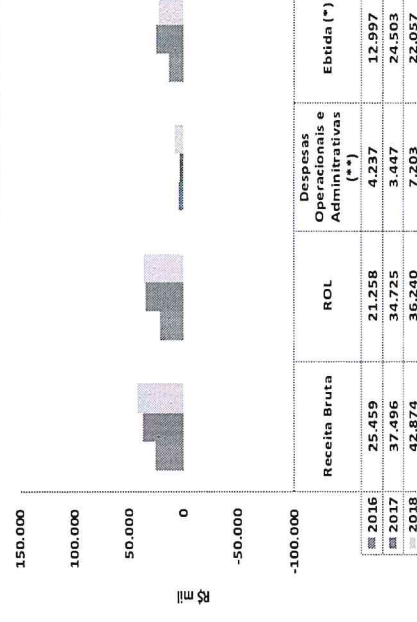
(2) EOL Verace 34, EOL Verace 35 e EOL Verace 36.

(3) Coordenadas da primeira turbina para referência.

Santa Vitória do Palm



Dados Econômicos



(*) Ebitda => Expurgado o Impairment
(**) Sem a depreciação, amortização e impairment

<http://www.eolicasdosul.com/>

Ebitda/RO

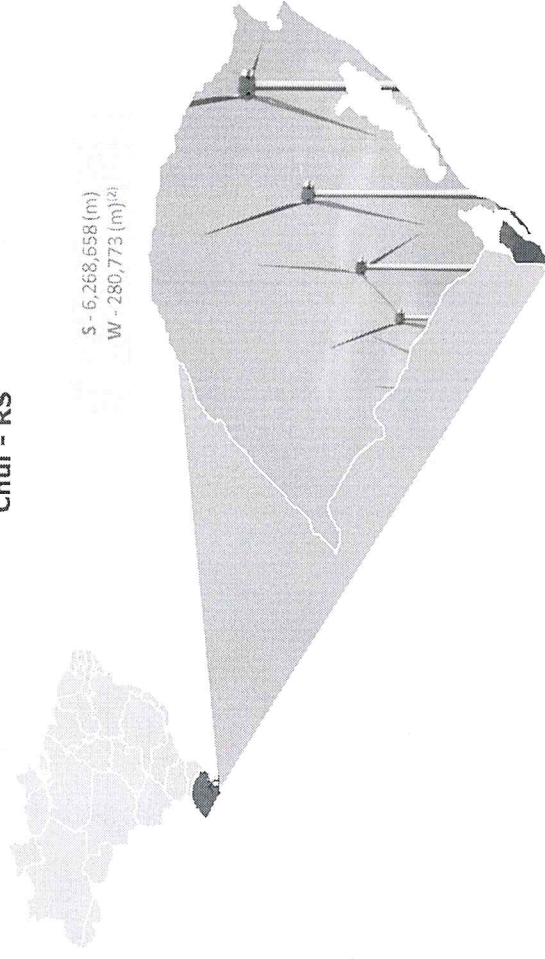
Lote 2

Í IX S.A.

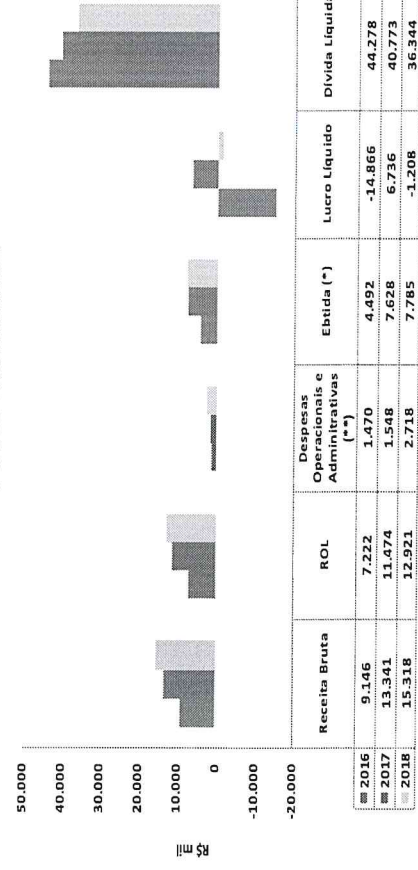
Informações	Valor
Capacidade (MW)	17,9
Capacidade (MW/m)	7,4
Validade (1)	2049
	09/2013
Localização	10 - Gamesa - 1,79 MW
Operação	2015
2018 (MWh)	57.175
Unidades	1
Contratação	Ambiente de Contratação Livre (ACL)
Propriedade (%)	Eletrobras (99,99%) Renobrax Energias Renováveis LTDA. (0,01%)

1 MME 218 de 2014.
a referência.

Chuí - RS



Dados Econômicos



(*) Ebitda => Expurgado o Impairment
(**) Sem a depreciação, amortização e impairment

<http://www.eolicasdosul.com/>

Lote 3

Chapada do Piauí I Holding S.A.

Principais Informações		Valor
Potência Instalada (MW)		205,1
Garantia Física (MWm)		114,3
Prazo de Autorização ⁽¹⁾		2035
Leilão		05/2013
Aerogeradores (Nº - Fabricante - MW)		64 - GE - 1,85 MW 51 - GE - 1,7 MW
Início da Operação		2015
Energia Gerada em 2018 (MWh)		754.200
Parques Eólicos ⁽²⁾		7
Ambiente de Contratação		Contrato de Energia de Reserva (CER)
Participação Acionária (%)		Eletrobras (49%) Contour Global Holding LTDA. (51%)

(1) Autorizações de acordo com as Portarias MME 102, 105, 106, 107, 119, 121 e 122 de 2014.

(2) EOL Ventos de Santa Joana IX, EOL Ventos de Santa Joana X, EOL Ventos de Santa Joana XI, EOL Ventos de Santa Joana XII, EOL Ventos de Santa Joana XIII, EOL Ventos de Santa Joana XV e EOL Ventos de Santa Joana XVI.

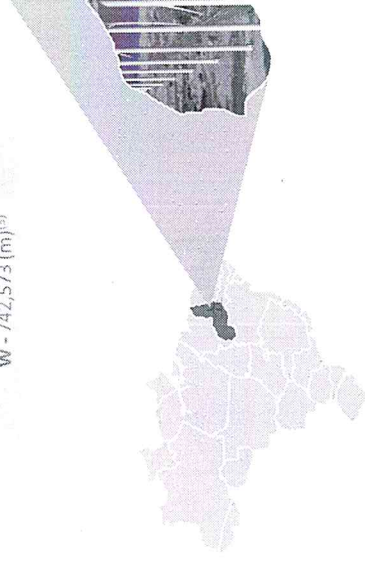
(3) Coordenadas da primeira turbina para referência.



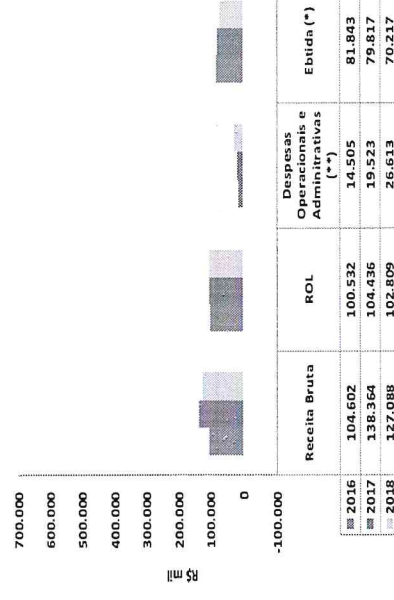
<https://www.contourglobal.com/asset/chapada-complex>

Caldeirão Grande do Piauí e Ma

S - 9,011,013 (m)
W - 742,573 (m)⁽³⁾



Dados Econômicos



(*) Ebitda => Expurgado o Impairment

(**) Sem a depreciação, amortização e impairment

Ebitda/ROI

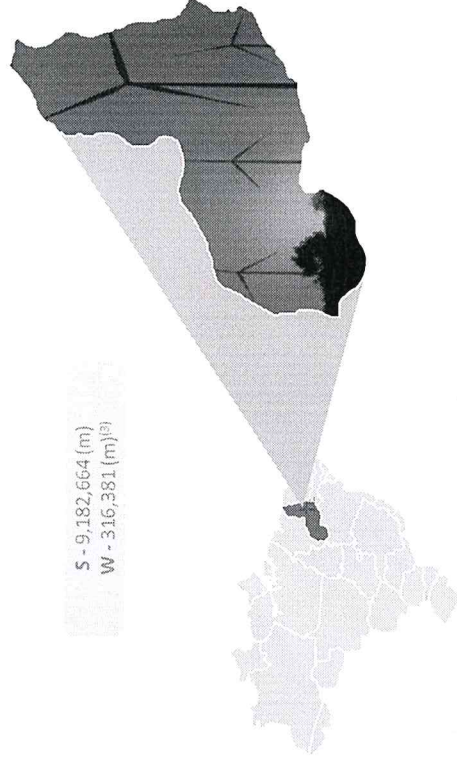
lo Piauí II Holding S.A.

Informações

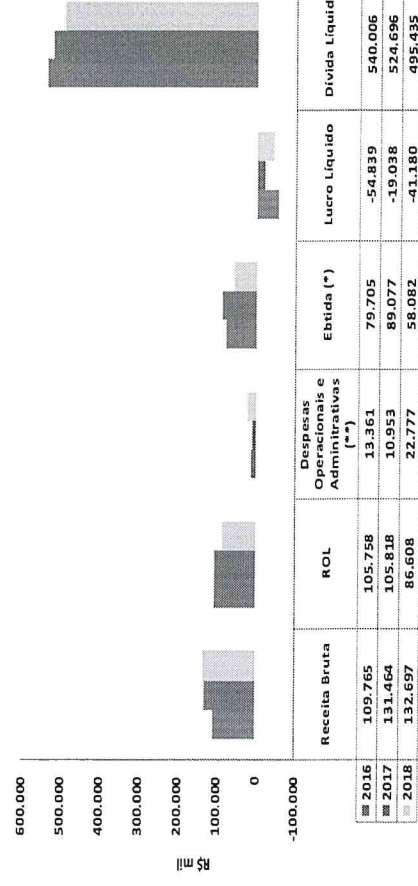
Instalada (MW)	172,4
Física (MWm)	88,7
Autorização ⁽¹⁾	2049
Período de validade	09/2013
Geradores Licenciante - MW)	16 - GE - 1,85 MW 84 - GE - 1,7 MW
Idade da Operação	2016
Produção em 2018 (MWh)	650.309
Tipos de Fontes: Eólicos ⁽²⁾	6
Condições de Contratação	Ambiente de Contratação Regulado (ACR) e Ambiente de Contratação Livre (ACL)
Participação Acionária (%)	Eletrobras (49%) Contour Global Holding LTDA. (51%)

s MME 221, 238, 271, 272, 274 e 275 de 2014.
ntos de Santa Joana I, EOL Ventos de Santa Joana III, EOL Ventos de Santa Joana IV, EOL Ventos de Santa Joana V, EOL Ventos de
Augusto IV.
referência.

Caldeirão Grande do Piauí e Sinões - PI



Dados Econômicos



(*) Ebtida => Expurgado o Impairment
(**) Sem a depreciação, amortização e impairment

<https://www.contourglobal.com/asset/chapada-complex>

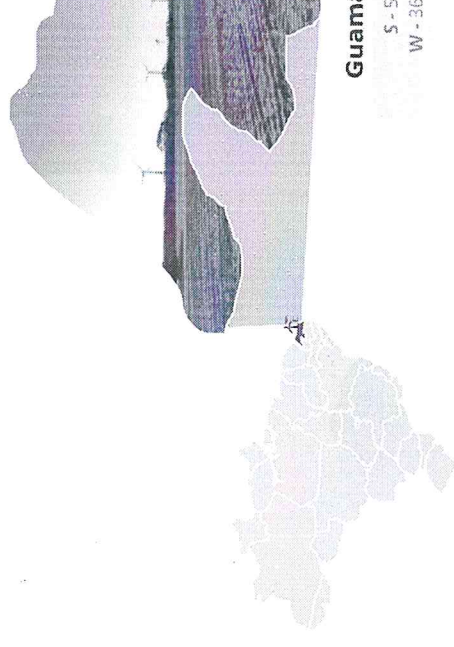
Lote 5

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Principais Informações		Valor
Potência Instalada (MW)		26
Garantia Física (MWhm)		9,6
Prazo de Autorização ⁽¹⁾		2045
Leilão		03/2009
Aerogeradores (Nº - Fabricante - MW)		13 – Enercon - 2 MW
Início da Operação		2011
Energia Gerada em 2018 (MWh)		76.141
Parques Eólicos		1
Ambiente de Contratação		Contrato de Energia de Reserva (CER)
Participação Acionária (%)		Eletrobras (49%) Petróleo Brasileiro S.A. (51%)

(1) Autorização de acordo com a Portaria MME 581 de 2010

(2) Coordenadas da primeira turbina para referência.

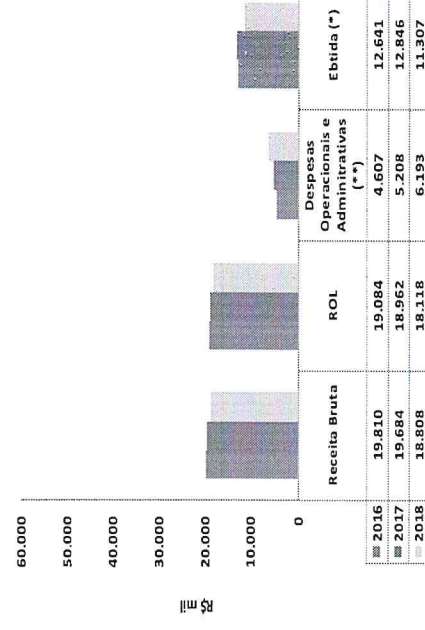


Guamã

S - 5

W - 36

Dados Econômicos



(*) Ebitda => Expurgado o Impairment
(**) Sem a depreciação, amortização e impairment

Ebitda/ROL

<http://mangueseco2.com.br>

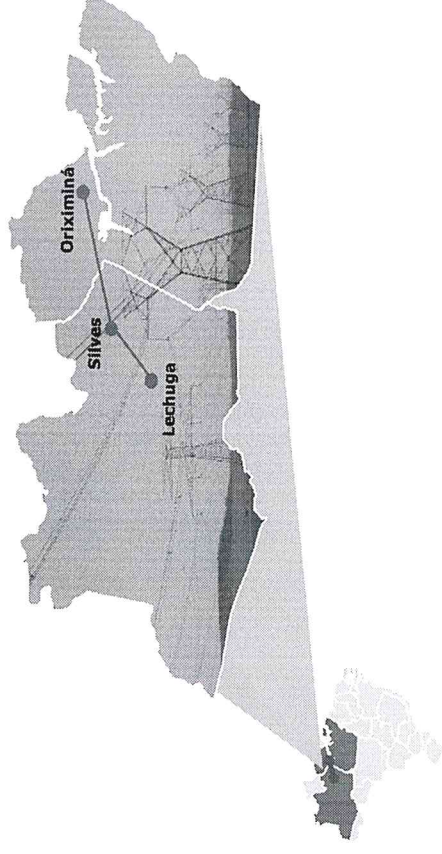


Lote 6

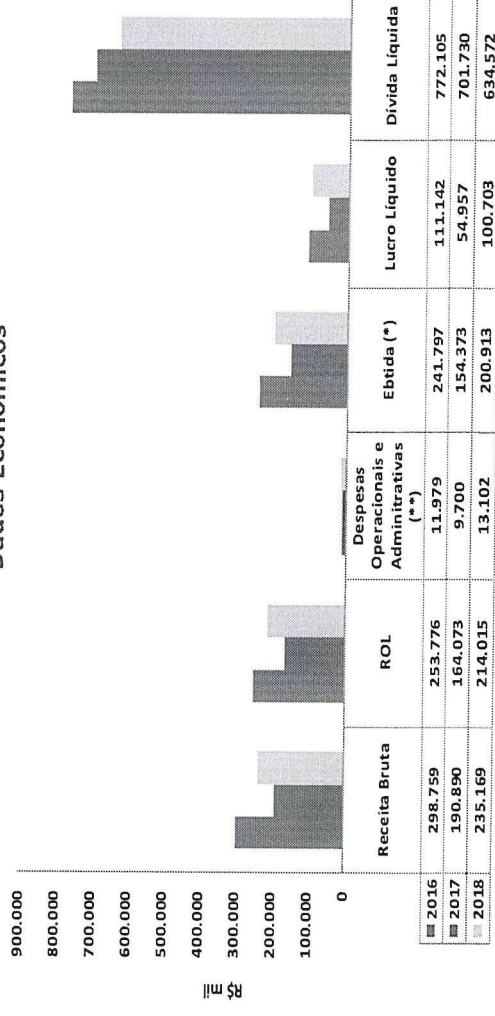
Transmissora de Energia S.A.

Informações	Valor
Comprimento (km)	558
Tensão (kV)	500
Transformação (MVA)	1.950
Capacidade (mil) (1)	177.760
Reajuste	IPCA
Revisão	004/2008
Concessão	010/2008
Prorrogação	30 anos (2038)
Prorrogação Comercial	Jul/2013
Tarifária	A cada 5 anos
Proprietária (%)	Eletrobras (49,5%) Seville Transmission S.A. (Evoltz) (50,5%)

Baseado em dados de transmissão. RAP considerando o ciclo 2018-2019.



Dados Econômicos



(*) Ebitda => Expurgado o Impairment

(**) Sem a depreciação, amortização e impairment

	2016	2017	2018
Ebitda/ROL	95,3%	94,1%	93,9%